

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – 84/2025/GMS – 90084/2025/PNCP

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – 84/2025/GMS – 90084/2025/PNCP, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, em São José dos Pinhais/PR, conforme Termo de Referência e demais anexos”, foi retificado.

A alteração se refere à **inclusão e divulgação do Anexo IX - Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira** que não constava no edital publicado originalmente.

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Protocolo nº 22.879.382-5 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – GMS nº – 84/2025 PNCP nº 90084/2025– EDITAL

ANEXO IX

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

À

(Nome do órgão/entidade licitante)

Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/2025 GMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, em São José Pinhais/PR.

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica _____, estabelecida à _____, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
...					
SOMATÓRIOS (Σ) =					

Σ Valor do compromisso =

Σ Valor já faturado =

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Paula Antunes Varela** em 04/08/2025 16:27. Inserido ao protocolo **22.879.382-5** por: **Ana Paula Antunes Varela** em: 04/08/2025 16:26. Demais assinaturas na folha 545a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b6990d5a0d89a3ae147ce7c75f0f4eb0**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 19/09/2025 14:02 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.879.382-5** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 19/09/2025 14:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **46eaebcdaaff1fcdac74bf1be7d7f4c89**.

Protocolo nº 22.879.382-5 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – GMS nº – 84/2025 PNCP nº 90084/2025– EDITAL

SC = $\sum$ Valor do compromisso – $\sum$ Valor já faturado =

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

ILC =	Ativo Circulante	=		
	Passivo Circulante			

2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=		
	Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo			

2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=		
	Ativo Total			

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

VP =	Patrimônio Líquido	=		
	Capital Social			

2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC		30	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG		50	
VALOR PATRIMONIAL – VP		20	

TABELA PARA SE OBTER K5							TABELA PARA SE OBTER K6							TABELA PARA SE OBTER K7						
INTERVALO DE PONTOS DE ILC						K5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG						K6	INTERVALO DE PONTOS DE VP						K7
15	≤	ILC	<	30	?	1,2	25	≤	ILG	<	50	?	2,0	10	≤	VP	<	20	?	0,8
30	≤	ILC	<	36	?	1,5	50	≤	ILG	<	60	?	2,5	20	≤	VP	<	24	?	1,0
36	≤	ILC	<	39	?	1,8	60	≤	ILG	<	65	?	3,0	24	≤	VP	<	26	?	1,2

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Paula Antunes Varela** em 04/08/2025 16:27. Inserido ao protocolo **22.879.382-5** por: **Ana Paula Antunes Varela** em: 04/08/2025 16:26. Demais assinaturas na folha 545a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b6990d5a0d89a3ae147ce7c75f0f4eb0**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 19/09/2025 14:02 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **22.879.382-5** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 19/09/2025 14:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **46eaebcdaaff1fcdac74bf1be7d7f4c89**.

Protocolo nº 22.879.382-5 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – GMS nº – 84/2025 PNCP nº 90084/2025– EDITAL

39	≤	ILC	<	51	?	2,1	65	≤	ILG	<	85	?	3,5	26	≤	VP	<	34	?	1,4
		ILC	≥	51	?	2,4			ILG	≥	85	?	4,0			VP	≥	34	?	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =							VALOR ASSUMIDO PARA K6 =							VALOR ASSUMIDO PARA K7 =						

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7 =

2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

D = 1,25 x Kf x PL – SC =

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

2.7 Observações:

2.7.1 A Declaração deverá ser assinada pelo representante do licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos representantes legais.

2.7.2 A não apresentação desta Declaração poderá implicar desclassificação do licitante.

2.7.3 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa _____

CNPJ/MF _____.

_____, ____ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa:	Contador responsável pela Empresa:
Nome:	Nome:
CPF:	CRC N.º:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):	Assinatura:
Assinatura:	

Documento: **AvisodeRetificacao_01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 19/09/2025 14:02 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.879.382-5** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 19/09/2025 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
46eaebcdaff1fcdac74bf1be7d7f4c89.